



# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

## **ASSENTAMENTO ITAMARATI GALPÃO / HANGAR DO AEROPORTO**

**PERÍODO**  
**20/01/2021 a 21/01/2021**



**LOCAL: PONTA PORÃ – MS**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 22° 11' 18" e W 055° 34' 50"**

**ATIVIDADE: 0000-0/00 Prejudicado**



## **ÍNDICE**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....</b>                                   | <b>03</b> |
| <b>II - PERÍODO DA AÇÃO.....</b>   | <b>03</b> |
| <b>III – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL.....</b>                               | <b>03</b> |
| <b>IV – QUALIFICAÇÃO DO DENUNCIADO.....</b>                              | <b>04</b> |
| <b>V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO .....</b>                                   | <b>04</b> |
| <b>VI – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA.....</b>                           | <b>04</b> |
| <b>VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....</b>                             | <b>04</b> |
| <b>VIII – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO .....</b> | <b>04</b> |
| <b>IX – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....</b>                                | <b>05</b> |
| <b>X – CONCLUSÃO.....</b>  | <b>06</b> |

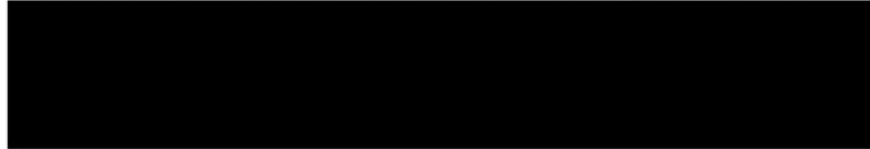


## **I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

### **SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SRT – MS**



### **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – MS**



### **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU**



### **POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (PMA)**



## **II - PERÍODO DA AÇÃO**

20 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2021

## **III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL**

A presente demanda foi incluída na programação de fiscalização em atendimento ao OFÍCIO/MPF/PPA/MS/MJS N° 786, de 10-12-2020 – Procedimento PRM-PPA-MS-00011781/2020, encaminhado pela Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/Bela Vista, e, ao OFÍCIO N° 5921, de 15-12-2020 – Procedimento 000304.2020.24.001/4, encaminhado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados, ambos com a finalidade de realização de diligência urgente, com vistas a apuração dos fatos noticiados consistentes na submissão de trabalhadores indígenas, a condições de trabalho análogas às de escravo.



#### **IV – QUALIFICAÇÃO DO DENUNCIADO**

**RAZÃO SOCIAL:** GALPÃO / HANGAR DO AEROPORTO DO ASSENTAMENTO ITAMARATI

**CNPJ:** PREJUDICADO

**CNAE/ATIV ECONÔMICA:** Prejudicado

#### **V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

GALPÃO / HANGAR DO AEROPORTO DO ASSENTAMENTO ITAMARATI  
PONTA PORÃ – MS

#### **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

LATITUDE: S 22° 11' 18" e W 055° 34' 50"

#### **VI – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA**

No curso do procedimento fiscal, não se configurou a existência de vínculo empregatício em relação aos trabalhadores indígenas, com notícias de indícios de submissão a condições degradantes de trabalho, prejudicando a determinação de atividade econômica explorada.

#### **VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

Não foram lavrados autos de infração.

#### **VIII – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO**

A diligência no local foi efetivada na manhã do dia 21-01-2021, ocasião em que constatamos tratar-se de uma moradia improvisada, no fundo de galpão do aeroporto do Assentamento Itamarati, Ponta Porã, MS, localizado em área da União e que está sendo utilizada por uma família de indígenas da [REDACTED] Dourados, MS, [3 adultos ([REDACTED])

[REDACTED] que não possuem vínculo empregatício com os supostos responsáveis pelo galpão, que da mesma forma (sem custos), também estão utilizando referido galpão, para armazenamento de cereais e materiais de construção.



## IX - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

|  |          |
|--|----------|
| EMPREGADOS ALCANÇADOS  | 00       |
| REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL                                | 00       |
| RESGATADOS - TOTAL   | 00       |
| MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL                       | 00       |
| MULHERES (RESGATADAS)  | 00       |
| ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)                              | 00       |
| ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)                              | 00       |
| TRABALHADORES ESTRANGEIROS                                     | 00       |
| TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL     | 00       |
| TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS                          | 00       |
| TRABALHADORES ESTRANGEIROS – MULHERES – RESGATADAS             | 00       |
| TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS) | 00       |
| TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS) | 00       |
| GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO                | 00       |
| VALOR BRUTO DAS RESCISÕES                                      | R\$ 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO RECEBIDO   | R\$ 0,00 |
| VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL                                    | R\$ 0,00 |
| Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS                               | 00       |
| TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS                              | 00       |
| TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS                                  | 00       |
| TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO                              | 00       |
| PRISÕES EFETUADAS  | 00       |
| CTPS EMITIDAS  | 00       |



## **X – CONCLUSÃO**

Diante dos fatos apurados durante a inspeção fiscal realizada no galpão do antigo aeroporto do ASSENTAMENTO ITAMARATI, assim como pelas declarações prestadas pelos indígenas, habitantes da moradia improvisada no fundo da construção, **concluimos pela não existência de vínculo empregatício com os responsáveis pela edificação, e, a consequente não identificação de condições análogas às de escravo.**

Por fim, submeto o presente relatório à apreciação superior, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2021.

